



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 111/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga FISAV realizou recentemente no Centro de Eventos Helder Galera, de propriedade do Município, 1º FISAV RODEIO SHOW, onde foram investidos recursos públicos municipais;

CONSIDERANDO que nesse contexto e, na qualidade de fiscal da aplicação de recursos públicos municipais, entendemos ser pertinente que a Diretoria do FISAV preste informações sobre a realização desse evento,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Diretoria do FISAV, para que nos preste as seguintes informações:

1 – Houve cobrança ou isenção de ISSQN do FISAV no que tange à realização do 1º FISAV RODEIO SHOW? Se houve isenção, enviar os termos do ato administrativo que a concedeu.

2 – Houve cessão gratuita pelo Poder Executivo local do Centro de Eventos Helder Galera para realização desse evento? Se positivo, enviar os termos do ato administrativo que autorizou a cessão gratuita.

3 – Quem arcará com os custos de energia elétrica, água e esgoto do evento?

4 – Quem arcou com os custos dos shows dos cantores Daniel e Gustavo Miotto? Informar o valor de cada show e os termos dos respectivos contratos.

5 – Como foram disponibilizados os ingressos de “meia entrada” para estudantes, idosos, professores e pessoas portadoras de deficiência?

6 – Qual foi o faturamento total com a venda dos espaços comerciais e publicitários disponibilizados durante o evento?

7 – Que seja encaminhada cópia de todos os contratos dos shows artísticos, haja vista que os mesmos foram solicitados e não fornecidos em requerimento anterior formulado por este Vereador.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8 – Que seja encaminhada cópia de todos os contratos celebrados para venda de espaços (barracas) e dos ambulantes.

9 – Que seja encaminhada cópia do contrato celebrado com o parque de diversões que foi instalado no evento.

10 – Que seja encaminhada cópia dos contratos celebrados com os patrocinadores do evento.

11 – Que seja encaminhada cópia dos contratos referentes à realização do rodeio.

12 – Com referência ao show da cantora Marília Mendonça, informar se o mesmo foi pago através de renda de bilheteria ou por cachê artístico.

13 – Qual o número total de permanentes (ingressos) que foram vendidos?

14 – Qual o valor total arrecadado com a venda de ingressos, incluindo permanentes de pista e camarote?

15 – Qual o valor total arrecadado com o estacionamento de veículos durante a realização do evento?

16 – Qual o valor total recebido pelo FISAV da empresa que obteve a exclusividade da venda de bebidas?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de agosto de 2017.

HERY KATTWINKEL  
Vereador

